

**PRIMEIRA MINUTA DE REVISÃO**



# PLANCLIMASP



**PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 2050**

**Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP**

Revisão 2025

1ª Minuta

Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

## INTRODUÇÃO

A presente minuta marca o início de uma nova etapa da revisão do [Plano de Ação Climática da cidade de São Paulo \(PlanClima SP\)](#), originalmente publicado em 2021. Essa revisão está prevista no [Decreto Municipal nº 60.289/2021](#), que institui o Plano, e busca garantir sua atualização à luz dos avanços técnicos, institucionais e contextuais ocorridos desde sua publicação.

O processo vem sendo conduzido internamente pela administração municipal por meio do Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI), instituído pela [Portaria SGM/SECLIMA nº 70/2025](#). Nesta etapa, a minuta preliminar será compartilhada com um Grupo de Trabalho Participativo (GTP), selecionado pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA), composto por representantes da academia, do terceiro setor, de empresas e de instituições públicas de outros níveis de governo. A formalização do GTP foi formalizada pela publicação da [Portaria SGM/SECLIMA nº79](#).

O documento apresentado constitui uma primeira versão da minuta revisada, resultado dos esforços da SECLIMA, em articulação com o GTI e em alinhamento com as diretrizes técnicas da rede C40 Cities. Além disso, foram adicionadas contribuições preliminares por um grupo da academia, que participa do GTP. Esta versão será submetida à apreciação de todo o GTP com o objetivo de incorporar contribuições qualificadas e orientar os próximos passos do processo de revisão.

A seguir, são apresentados os principais elementos da minuta, bem como orientações para a contribuição dos integrantes do Grupo de Trabalho Participativo.

### 1. Natureza e status do documento

- O documento apresentado é uma versão preliminar, ainda **sujeita a alterações** técnicas e políticas no âmbito da administração municipal.
- As contribuições do GTP poderão incidir tanto sobre as metas e ações propostas, quanto sobre a apresentação de novas propostas, desde que compatíveis com a estrutura e critérios do plano.
- As contribuições serão consolidadas por meio de formulário compartilhado, a ser disponibilizado com todos os membros após encontro presencial dia 11/08.

### 2. Processo de elaboração da Revisão

A minuta de revisão é fruto de:

- Análises internas da SECLIMA, decorrentes dos últimos 3 anos de monitoramento do Plano (ciclos de 2021-2024);
- Alinhamentos com diretrizes do C40, organização parceira no desenvolvimento do plano;
- Pactuação com as secretarias e órgãos municipais envolvidos.
- Discussões realizadas no âmbito do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.

### **3. Base Técnica Utilizada**

- O conteúdo foi construído com base nos dados existentes do diagnóstico de riscos climáticos e do inventário de emissões de GEE da cidade, considerados ainda válidos e suficientes para orientar esta revisão.
- Apesar de reconhecida a necessidade de aperfeiçoamento futuro dos diagnósticos (sobretudo em relação à granularidade territorial e setorial), a prioridade desta revisão é garantir que as ações refletem adequadamente os dados já disponíveis e produzidos para orientar o plano.
- A cidade segue utilizando o inventário mais recente (2021), incluindo a série histórica desde 2010.
- Há avanços no desenvolvimento do inventário de emissões por consumo, ainda em consolidação, mas que já embasou a proposição de ações voltadas à redução da pegada de carbono em áreas como alimentação, mobilidade, energia, bens e serviços, entre outros.
- A revisão também está sendo conduzida em alinhamento com as diretrizes técnicas da rede C40. Ao longo de 2024 e início de 2025, foram realizados trabalhos de sistematização do conteúdo já existente no plano, bem como a identificação de lacunas que ainda podem ser preenchidas para seu aprimoramento a partir de acordos e compromissos firmados entre a Prefeitura de São Paulo e a rede C40.

### **4. Estrutura e objetivo da versão revisada**

- As metas e ações propostas são desdobramentos ou versões aprimoradas daquelas do plano de 2021, também elaborado de forma participativa, com apoio técnico e articulação política.
- A nova estrutura do plano busca qualificar metas e ações com diretrizes mais claras para implementação e monitoramento.
- Algumas ações da versão anterior, com caráter mais aspiracional e menos operacional, foram reclassificadas como objetivos estratégicos.
- As ações propostas têm foco mais específico em adaptação aos riscos climáticos, com base nos dados do diagnóstico.

Estrutura - versão de 2021	Estrutura - versão em revisão 2025
Estratégia	Estratégia
-	Objetivo estratégico
Ação	Metas
Meta	Ações

Definição de cada elemento da estrutura, proposta na versão em revisão 2025:

- **Estratégia:** eixos temáticos que organizam a resposta climática da cidade. Representam linhas orientadoras amplas, conectadas aos desafios estruturais de mitigação, adaptação, saúde, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- **Objetivo estratégico:** cada estratégia será desdobrada em objetivos estratégicos, que definem aspirações para orientar o direcionamento das metas. São declarações qualitativas e abrangentes do que se deseja alcançar, sem a necessidade de detalhamento quantitativo ou operacional.
- **Metas:** detalham os objetivos estratégicos em compromissos mensuráveis, com prazos e parâmetros definidos. Cada meta deve seguir os critérios SMART – Specific, Measurable, Achievable, Relevant e Time-based.
- **Ações:** representam o nível mais específico da estrutura e indicam como as metas serão alcançadas. Elas propõem atividades e iniciativas que contribuem para o alcance das metas, com foco em políticas, programas, projetos e regulações necessárias.

## 6. Participação do GTP e Escopo das Contribuições

- Esta etapa de colaboração do Grupo de Trabalho Participativo (GTP) será voltada principalmente à **análise e ao aperfeiçoamento das propostas de metas e ações**. No entanto, a ferramenta de contribuições também contará com um campo específico para que os participantes possam registrar considerações sobre os diagnósticos de riscos climáticos e de emissões de gases de efeito estufa.
- Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 60.289/2021, que institui o PlanClima SP, o plano pode passar por processos de revisão sempre que necessário, além da obrigatoriedade de atualização no primeiro ano de cada nova gestão municipal. Dessa forma, as contribuições recebidas do GTP também poderão apontar a necessidade de futuras atualizações ou a incorporação de novos dados, a serem consideradas nos próximos ciclos de revisão.

Art. 2º O PlanClima SP será revisto em todo primeiro ano de governo de cada Prefeito eleito, associadamente ao Plano Plurianual e Programa de Metas, exceto no ano de 2021, ou quando necessário.

- As orientações das contribuições estarão definidas no formulário, a ser disponibilizado após o segundo encontro do GTP dia 11/08, por e-mail para todos os representantes.
- A minuta servirá para discussão do GTP no encontro marcado, que terá como objetivo gerar engajamento e insumo para preenchimento do formulário de contribuições.

## 7. Outras considerações e próximos passos

- É solicitado pela SECLIMA, que o material da minuta não circule fora do Grupo de Trabalho Participativo, pois após contribuição do GTP, a versão ainda será alterada e passará por consulta pública, em uma versão simplificada.
- As metas e ações com valores definidos ao final do processo – GTP, consulta pública e adequação com GTI, poderão ainda passar por adequação para serem compatíveis com outros planos e programas municipais, especialmente àquelas com prazo para 2028 que tem interface ou são equivalentes às metas propostas no [Programa de Metas 2025-2028](#).
- **Sobre a diagramação:** A diagramação da minuta apresentada é provisória e ainda está sujeita a alterações. A ordem das metas e de suas respectivas ações, bem como a disposição e a apresentação estética do plano revisado, serão modificadas até a versão final.
- **Sobre os indicadores:** qualificação dos indicadores para o monitoramento do plano revisado será consolidada a partir do aprimoramento final do documento e da pactuação com as secretarias envolvidas. Em princípio, as metas e ações já existentes manterão o ano base adotado anteriormente, enquanto as novas metas utilizarão, inicialmente, o ano de 2024 como referência. No entanto, esses parâmetros ainda poderão ser ajustados durante o processo de refinamento do plano e poderão ter exceções, devido às legislações, como é o caso da Lei 16.802/2018.

## **Lista de siglas das Secretarias Municipais**

SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação

SEGES - Secretaria Municipal de Gestão

SPTRANS - SP Transportes S.A

SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

CET - Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo

SECLIMA - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

SELIMP - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

SPREGULA - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SME - Secretaria Municipal de Educação

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SESANA - Secretaria Executiva de Segurança Alimentar Nutricional e de Abastecimento

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SEPE - Secretaria Executiva de Projetos Prioritários

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

## Rumo ao Carbono Zero em 2050

### A. Objetivo estratégico: Promover a transformação sustentável das edificações do município por meio da eficiência energética, uso de fontes renováveis e adoção de materiais sustentáveis.

**Meta 1:** Elaborar segundo estudo de consumo energético das edificações residenciais, comerciais e institucionais no Município.

- Secretaria: SIURB
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>1.1</b> Mapear intensidade de uso de energia dos dos diferentes tipos de edificações, por tipologia (kWh/m <sup>2</sup> ).	SIURB	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 2.

**Meta 2:** Inserir critérios de eficiência energética nas edificações no Código de Obras e Edificações, de acordo com os programas nacionais de conservação de energia.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>2.1</b> Criar Grupo de Trabalho para definição dos critérios de eficiência energética nas edificações, com base nos estudos de consumo publicados pela prefeitura.	SECLIMA	2030
<b>2.2</b> Elaborar documento de critérios de eficiência energética nas edificações, com base nos estudos de consumo publicados pela prefeitura.	SMUL	2032

\*Meta originada pela antiga Ação 1.

**Meta 3:** Realizar projeto piloto de instalação de sistemas de energia solar em Prédios Públicos Municipais.

- Secretaria: SIURB
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**Meta 4:** Regulamentar o Ambiente de Contratação Livre para compra de energia renovável para consumo em equipamentos públicos.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 3.

**Meta 5:** Ampliar em 10% a geração de energia fotovoltaica pelo poder público no município.

- Secretaria: SIURB
- Prazo: 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
5.1 Realizar estudo sobre a potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW).	SIURB	2028
5.2 Regulamentar a conexão de sistemas fotovoltaicos à rede elétrica.	SIURB	2028

\*meta originada pela antiga Ação 3.

**Meta 6:** Criar programa de certificação e premiação para edifícios que comprovem a adoção de medidas de eficiência energética.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 1, Ação 2 e Ação 4.

**Meta 7:** Aumentar o nível de desempenho de eficiência energética para intermediário (I) em pelo menos 20%, até 2036, dos novos projetos de habitação de interesse social (HIS), com base na ABNT NBR 15.575/13 (ou norma equivalente), buscando atingir 75% dos projetos com nível superior (S) até 2050.

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2036 - 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
7.1 Desenvolver 1 projeto piloto com nível de aproveitamento intermediário para análise quanto a da sua aplicabilidade nos demais projetos.	SEHAB	2028
7.2 Desenvolver 1 projeto piloto com nível de aproveitamento superior para análise quanto a da sua aplicabilidade nos remais projetos.	SEHAB	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 5.

**Meta 8:** Até 2030, desenvolver instrumento de certificação de empresas que adotem a substituição de combustíveis fósseis como fonte de energia dos equipamentos utilizados nas obras.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

**Meta 9:** Até 2030, inserir critérios de eficiência energética nos requisitos para licenciamento de obras novas e reformas por meio dos instrumentos de certificação ambiental das edificações ou em legislação específica.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

## **B. Objetivo estratégico: Incentivar aquisições públicas sustentáveis, com foco em veículos de emissão zero, eventos e obras de baixo impacto ambiental.**

**Meta 10:** Substituir 100% dos veículos usados em serviços de transporte contratados pela Prefeitura por modelos com emissão zero.

- Secretaria: SEGES
- Prazo: 2038

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>10.1</b> Exigir que, nos novos contratos de transporte firmados pela Administração Pública Direta e Indireta, a frota utilizada seja composta, no mínimo, por 30% de veículos com emissão zero até 2028, 70% até 2032, e 100% até 2038.	SEGES	2028-2038
<b>10.2</b> Exigir que a frota remanescente, não contemplada na Ação Estratégica anterior, atenda aos critérios de emissão da fase vigente do PROCONVE a cada novo contrato de transporte.	SEGES	2028-2032

\*Meta originada pela antiga Ação 11.

**Meta 11:** Alterar a Lei Municipal de Licitação Sustentável (Lei 17.260/2020) para incluir a obrigatoriedade de critérios de sustentabilidade e eficiência energética nos contratos para a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura.

- Secretaria: SEGES
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>11.1</b> Instituir grupo de trabalho intersecretarial, com participação de órgãos que atuam na realização de eventos, como a Secretaria Municipal de Cultura, SPturis e a Secretaria Municipal de Esportes, para definir critérios de sustentabilidade e eficiência energética a serem incorporados à proposta de alteração da Lei nº 17.260/2020.	SECLIMA	2027
<b>11.2</b> Elaborar proposta de minuta de alteração da Lei nº 17.260/2020 para incluir a obrigatoriedade de critérios de sustentabilidade e eficiência energética nos contratos de eventos do Município, incluindo: a redução do uso de geradores a diesel, a utilização prioritária de fontes de energia limpa e a adoção de sistemas de compensação das emissões de carbono geradas.	SEGES	2027

<b>11.3</b> Incluir, nos editais de contratação de serviços para eventos realizados ou apoiados pelo poder público, exigências obrigatórias como: apresentação de plano de gestão de resíduos com metas de reciclagem e destinação adequada; proibição do uso de plásticos de uso único; e utilização de materiais e fornecedores com certificação ambiental.	SEGES	2027
<b>11.4</b> Realizar aos menos uma capacitação para servidores das secretarias demandantes e órgãos envolvidos em compras públicas quanto à aplicação de critérios ambientais obrigatórios em eventos.	SEGES	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 4.

**Meta 12:** Desenvolver 5% dos novos empreendimentos habitacionais com técnicas e materiais sustentáveis, atingindo 20% até 2040 e 50% até 2050.

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2032-2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>12.1</b> Garantir que 100% dos editais de licitação de obras e serviços de engenharia para provimento habitacional prevejam a aquisição de materiais sustentáveis, como possibilitado pela lei 14.133/2021.	A definir	2028
<b>12.2</b> Inserir nos editais de obras e serviços de engenharia para provimento habitacional a obrigatoriedade de fornecimento de dados do fator de emissão dos materiais escolhidos nas tabelas de preços das obras.	A definir	2030
<b>12.3</b> Garantir que todos os editais de licitação de obras e serviços de engenharia para provimento habitacional incluam parâmetros de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas, como possibilitado pela lei 14.133/2021.	A definir	2030

### C. Objetivo estratégico: Aumentar a atratividade do sistema municipal de ônibus de maneira a promover esse modo de transporte.

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 7.

**Meta 13:** Reduzir o tempo médio de viagem das linhas de ônibus municipais em 4% em 2028, atingindo 8% de redução até 2032, alcançando os níveis pré-pandemia.

- Secretaria: SPTRANS
- Prazo: 2028-2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>13.1</b> Ampliar os corredores de ônibus em 29 km	SPTRANS	2028
<b>13.2</b> Implantar o Novo Centro de Operações do Sistema de Transporte da Capital, para monitoramento e controle operacional, aumentando a qualidade do serviço prestado.	SPTRANS	2028

13.3 Aumentar a velocidade média dos ônibus que circulam em corredores, dentro dos limites de segurança de tráfego.	SPTRANS	2028
---	---------	------

**Meta 14:** Oferecer ao cidadão informação em tempo real sobre lotação dos ônibus municipais em 50 % da frota até 2028, alcançando 100% até 2032.

- Secretaria: SPTRANS
- Prazo: 2028-2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>14.1</b> Finalizar a implantação da plataforma MaaS (Mobilidade como Serviço), que informará, em tempo real, a lotação dos ônibus municipais e proverá a previsibilidade das viagens.	SPTRANS	2028
<b>14.2</b> Implantar o Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO), permitindo uma gestão mais eficiente da rede de transportes, que oferecerá mais segurança, confiabilidade, rapidez e comodidade aos passageiros.	SPTRANS	2028

**Meta 15:** Implementar painel digital informativo do tempo de esperar para chegada dos próximos ônibus em 100% dos abrigos de ônibus.

- Secretaria: SPTRANS
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>15.1</b> Implementar projeto piloto para dotar os abrigos de ônibus com painel digital informativo do tempo de espera para chegada dos próximos ônibus.	SPTRANS	2028

**Meta 16:** Adaptar 100% da infraestrutura da frota municipal de ônibus aos parâmetros de acessibilidade, conectividade digital e conforto térmico.

- Secretaria: SPTRANS
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>16.1</b> Disponibilizar pontos de conexão USB e Wifi em 100% da frota de ônibus municipais.	SPTRANS	2032
<b>16.2</b> Disponibilizar ar-condicionado em 100% da frota de ônibus municipais.	SP TRANS	2032

\*Ação estratégica originada pela antiga Ação 3.

**Meta 17:** Atingir 750 milhões de passageiros beneficiados pelo Programa Domingão Tarifa Zero, chegando a 1,3 bilhão em 2032.

- Secretaria: SPTRANS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
--------------------	------------	-------

N/A	N/A	N/A
-----	-----	-----

\*Ação estratégica originada pela antiga Ação 7.

#### D. Objetivo estratégico: Fomentar o uso da bicicleta como meio usual de transporte, por meio da expansão da infraestrutura e estratégias de sensibilização e comunicação.

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 8.

**Meta 18:** Ampliar em, no mínimo, uma hora o horário de funcionamento da ciclofaixa de lazer.

- Secretaria: SMT
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 8.

**Meta 19:** Publicar legislação de incentivo à instalação de bicicletários em escritórios, indústrias e edifícios comerciais sediados no Município.

- Secretaria: SMT
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 8.

**Meta 20:** Instalar bicicletários em 100% dos terminais de ônibus municipais.

- Secretaria: SMT
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 8.

**Meta 21:** Estabelecer programa municipal de compartilhamento de bicicletas, com subsídios para a população de baixa renda.

- Secretaria: SMT
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 8.

**Meta 22:** Realizar ao menos uma parceria ao ano com organizações da sociedade civil para promover eventos e atividades voltados ao uso da bicicleta como modal de transporte.

- Secretaria: SMT
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 8.

## E. Objetivo estratégico: Incentivar a descarbonização progressiva do transporte de serviços urbanos, transporte individual e de cargas.

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 9.

**Meta 23:** Reduzir, até 2028, as emissões em relação aos níveis de 2016 em 50% para CO<sub>2</sub> fóssil, 90% para material particulado (MP) e 80% para óxidos de nitrogênio (NOx). Até 2038, alcançar 100% de redução das emissões de CO<sub>2</sub> fóssil, e 95% das emissões de MP e NOx para cada uma das seguintes frotas públicas:

- Ônibus do transporte público coletivo urbano;
- Veículos das concessionárias de coleta de resíduos domiciliares e de saúde;
- Transporte Escolar Municipal Gratuito (TEG);
- Veículos utilizados por prestadores de serviço contratados pela Prefeitura\*

- Secretaria: SPTRANS/SPRegula/SME
- Prazo: 2028-2038

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>23.1</b> Publicar instrução/normativa técnica estabelecendo os parâmetros de emissão para todas as tecnologias de propulsão avaliadas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frotas por Alternativas Mais Limpas – COMFROTA, com base na Legislação vigente (PROCONVE).	SECLIMA	2026
<b>23.2</b> Substituir 100% da frota de ônibus do transporte público por alternativas que possuam propulsão com considerável redução de impacto de emissões	SPTRANS	2038
<b>23.3</b> Substituir 100% da frota de veículos de coleta domiciliar e de saúde por alternativas que possuam propulsão com considerável redução de impacto de emissões	SPRegula	2038
<b>23.4</b> Substituir 100% da frota de TEG por alternativas que possuam propulsão com considerável redução de impacto de emissões	SME	2038

\*contemplado em outra meta

**Meta 24:** Realizar estudo de viabilidade de substituição da matriz energética da frota de embarcações do Aquático SP por alternativas mais limpas.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
NA	NA	NA

- Secretaria: CET

**Meta 25:** Instituir legalmente Zona Zero Emissão no Município de São Paulo.

- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>25.1</b> Realizar estudo viabilidade de Zona Zero Emissão no município de São Paulo, incluindo mapeamento de áreas prioritárias com altos índices de poluentes locais e levantamento de práticas estrição de veículos implementadas internacionalmente.	A definir	2026
<b>25.2</b> Implementar projeto piloto para definição de parâmetros de operação da Zona Zero Emissão, incluindo o monitoramento de sua operação.	A definir	2028
<b>25.3</b> Elaborar proposta de legislação específica estabelecendo a Zona Zero Emissão e previsões para expansão/replicabilidade em outras áreas.	A definir	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 10.

**Meta 26:** Atingir o número de 6.000 estações públicas de carregamento de veículos elétricos operacionais na Cidade, em parceria com a iniciativa privada.

- Secretaria: SMT
- Prazo: 2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>26.1</b> Instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial para discussão e deliberação acerca de projeto de instalação de estações públicas de carregamento de veículos elétricos.	SECLIMA	2026
<b>26.2</b> Instituir regulamentação sobre a operação de carregadores de veículos elétricos em vagas públicas de estacionamento no viário.	A definir	2026
<b>26.3</b> Publicar legislação com regulamentação da obrigatoriedade de instalação de carregadores de veículos elétricos em novos empreendimentos imobiliários (comerciais e residenciais), além de regulamentação das regras de adaptação de unidades construídas antes da publicação da legislação.	A definir	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 14.

**Meta 27:** Implantar uma rede de miniterminais logísticos (MTL) em parceria com a iniciativa privada.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>27.1</b> Entregar ao menos um estudo de viabilidade para implantação de rede de Miniterminais Logísticos no Município de São Paulo.	A definir	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 13.

**Meta 28:** Instituir legislação de incentivo ao uso de veículos pequenos ou de micromobilidade não poluentes, como bicicletas e triciclos elétricos, nos serviços de entrega de mercadorias no município de São Paulo.

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>28.1</b> Mapear as tecnologias disponíveis e emergentes de transporte não poluente para a distribuição de mercadorias na cidade. implantação de rede de Miniterminais Logísticos no Município de São Paulo.	A definir	2030
<b>28.2</b> Identificar os setores econômicos com maior potencial de adoção de veículos não poluentes em serviços de entrega.	A definir	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 12.

**Meta 29:** Incluir a frota de transporte de carga no COMFROTA para apoiar a redução de emissões do setor e o uso de veículos sustentáveis em serviços de entrega.

- Secretaria: SECLIMA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 12 e Ação 13.

#### F. Objetivo estratégico: Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos com base nos princípios da economia circular.

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 15.

**Meta 30:** Reduzir em 5% o número de pontos viciados ativos de descarte irregular de resíduos sólidos até 2028, chegando em 21% em 2036 e 50% em 2050.

- Secretaria: SELIMP
- Prazo: 2028 - 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>30.1</b> Elaborar plano de ação para conter os pontos viciados de descarte irregular de resíduos, a partir do Projeto Revitaliza SP.	SELIMP	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 15.

**Meta 31:** Implementar mecanismo de monitoramento da geração de resíduos no Município de São Paulo, atendendo a Lei 17.471/2020, que estabelece a obrigatoriedade de logística reversa no Município de São Paulo.

- Secretaria: SELIMP
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>31.1</b> Regulamentar a Lei nº 17.471/2020, que estabelece a obrigatoriedade da logística reversa no Município de São Paulo.	SVMA (CGIRS)	2028
<b>31.2</b> Estabelecer mecanismo de monitoramento da geração de resíduos no Município de São Paulo, atendendo	SELIMP	2028

a Lei 17.471/2020, que estabelece a obrigatoriedade de logística reversa no Município de São Paulo.		
---	--	--

\*Meta originada pela antiga Ação 15.

**Meta 32:** Ampliar em 11,4% a reciclagem de resíduos no Município até 2028, chegando a 16,2%, até 2032, a 25,8%, até 2040, e 30,7% até 2050.

- Secretaria: SP Regula
- Prazo: 2028 - 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>32.1</b> Ampliar para 40 o número de cooperativas habilitadas apoiadas pelo SP Coopera e integradas ao Programa Municipal de Coleta Seletiva até 2032, 45 até 2040 e 50 até 2050.	SMDET	2032 - 2050
<b>32.2</b> Implementar sistema de coleta e tratamento de resíduos eletrônicos no Município, distribuídos em 35% dos ecopontos até 2032, chegando a 55% em 2036, 65% em 2040 e 100% em 2050	SELIMP	2032 - 2050
<b>32.3</b> Publicar legislação de restrição de cores utilizadas para a produção e comercialização de embalagens plásticas e vidros, visando ampliar a viabilidade econômica e reciclagem dos materiais, considerando a dificuldade em reciclar plásticos e vidros coloridos.	SVMA (CGIRS)	2028
<b>32.3</b> Publicar norma técnica que restrinja a adoção de embalagens descartáveis e de uso único e privilegie embalagens biodegradáveis e com alto potencial de reciclagem.	SVMA (CGIRS)	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 15.

**Meta 33:** Ampliar em 35% a compostagem de resíduos orgânicos no Município de São Paulo até 2028, chegando a 45% até 2032 e a 100% até 2050.

- Secretaria: SELIMP
- Prazo: 2028 - 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>33.1</b> Ampliar o atendimento de feiras pelo Projeto Feiras e Jardins Sustentáveis para 35% até 2028, chegando em 55% em 2036 e 100% em 2050.	SELIMP / SESANA	2028 - 2050
<b>33.2</b> Ampliar a capacidade dos pátios de compostagem para 20.000 ton/ano até 2028, chegando a 28.000 ton/ano em 2036 e 40 mil ton/ano em 2050.	SELIMP	2028 / 2050
<b>33.3</b> Desvio de 100% do resíduo de poda destinado ao tratamento em aterro.	SVMA / SMSUB	2032

\*Meta originada pela antiga Ação 16.

**Meta 34:** Implementar quatro ecoparques no Município de São Paulo.

- Secretaria: SP Regula
- Prazo: 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
--------------------	------------	-------

<b>34.1</b> Implementar uma Unidade de Tratamento Mecânico de Resíduos e Unidade de Tratamento Biológico na área do Aterro Bandeirantes.	SP Regula	2029
<b>34.2</b> Instalação da Unidade de Tratamento Biológico de Resíduos (Compostagem) no Ecoparque Bandeirantes, com capacidade de 50 ton/dia.	SP Regula	2029
<b>34.3</b> Instalação de duas Unidades de Recuperação Energética a partir de resíduos em operação no Município.	SP Regula	2029
<b>34.4</b> Instalar três Unidades de Tratamento Mecânico de Resíduos em operação no Município.	SP Regula	2029
<b>34.5</b> Instalar a Unidade de Tratamento Mecânico de Resíduos (Triagem e CDR), em área próxima às subprefeituras de Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Itaim Paulista, com capacidade de 750 t/dia.	SP Regula	2032
<b>34.6</b> Instalação de uma Unidade de Recuperação Energética no Ecoparque Bandeirantes.	SP Regula	2036
<b>34.7</b> Operação do segundo módulo da Unidade de Recuperação Energética no Ecoparque Bandeirantes.	SP Regula	2036

\*Meta originada pela antiga Ação 17.

**Meta 35:** Aumentar em 5% a disposição adequada de resíduos nos empreendimentos de HIS, 20%, até 2040 e 40%, até 2050.

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>35.1</b> A partir de 2026, realização de ao menos 1 capacitação sobre coleta seletiva, disposição adequada de resíduos e compostagem para moradores de novos empreendimentos ou aquisições.	SEHAB	2050
<b>35.2</b> Até 2028, implantar em 5% dos empreendimentos a coleta de óleo usado.	SEHAB	2028
<b>35.3</b> Até 2027, estabelecer metodologia para avaliação da qualidade da disposição de resíduos realizada nos empreendimentos HIS.	SEHAB	2027

#### **G. Objetivo estratégico: Assegurar saneamento ambiental universal e eficiente, contribuindo para a qualidade da água e a mitigação de emissões.**

**Meta 36:** Até 2026, publicar o Plano Municipal de Saneamento Ambiental Integrado.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2026

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

**Meta 37:** Até 2029, atingir a universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de São Paulo.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2029

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>37.1</b> Até 2029, atingir índice de atendimento por abastecimento de água de 99% dos domicílios do Município, incluindo áreas rurais e territórios de favelas e comunidades urbanas cuja intervenção foi autorizada pelo Município.	SMUL	2029

\*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

**Meta 38:** Até 2028, publicar normativa que estabeleça as diretrizes técnicas para a captura, queima controlada ou reaproveitamento energético do metano gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) que operam no município.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
NA	NA	NA

\*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

**Meta 39:** Até 2050, garantir que ao menos 50% da energia consumida nas estações de tratamento de água e esgoto localizadas no Município seja de geração própria a partir de fontes renováveis, utilizando 2020 como ano base.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>39.1</b> Elaborar plano para implementação de medidas e ações voltadas a viabilizar fontes alternativas de energia sustentável, incluindo a contratação e instalação de geradores, o desenvolvimento de equipamentos e usinas de geração própria.	SMUL	2026

\*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

**Meta 40:** Garantir que ao menos três córregos atualmente com concentrações acima do permitido apresentem valores inferiores a 30 mg/L de matéria orgânica.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**Meta 41:** Até 2028, publicar normativa que estabeleça a obrigatoriedade de reportes periódicos das emissões de GEE associadas aos serviços de água e esgoto,

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2028

---

especialmente tratamento de esgoto, por parte da Concessionária, com base em metodologias reconhecidas internacionalmente (GHG protocol), utilizando 2020 como ano base.

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

---

**Meta 42:** Até 2028, publicar normativa que determine a redução de 60% do fator de emissões nos processos de abastecimento e tratamento de água e esgoto até 2050, utilizando 2020 como ano base.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

## Adaptar a cidade de hoje para o amanhã

### H. Objetivo estratégico: Promover o acesso à moradia digna e sustentável, com urbanização inclusiva e infraestrutura adaptada à crise climática.

**Meta 43:** Entregar 40 mil unidades habitacionais a famílias de baixa renda.

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 21.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

---

**Meta 44:** Adequar 12 imóveis que não estejam cumprindo a função social da propriedade para moradia de famílias de baixa renda, alcançando 25 imóveis até 2050.

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2040-2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 21.

---

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2050

**Meta 45:** Urbanizar 10.000.000 m<sup>2</sup> de assentamentos precários com provisão de infraestrutura, equipamentos, serviços públicos e recuperação ambiental.

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>45.1</b> Beneficiar 50 mil famílias com urbanização de áreas de favela.	SEHAB	2028
<b>45.2</b> Entregar 100 mil títulos de posse ou propriedade.	SEHAB	2028
<b>45.3</b> Incluir nos projetos de urbanização a implantação de 1.000.000 m <sup>2</sup> de praças ou parques com área verde para lazer em conjunto com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e respectivas Subprefeituras.	A definir	2050
<b>45.4</b> Incluir nos projetos de urbanização a utilização de soluções baseadas na natureza (SbN), chegando a 10% dos projetos até 2028.	SEHAB	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 21.

**Meta 46:** Até 2036, 20% dos empreendimentos de HIS devem prever pisos drenantes nas áreas externas condominiais, respeitadas a acessibilidade e capacidade de tráfego de veículos.

- Secretaria: SEHAB
- Prazo: 2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>46.1</b> Publicar estudo técnico e econômico para definição dos materiais e critérios técnicos com melhor custo-benefício para construção com pisos drenantes.	SEHAB	2028
<b>46.2</b> Garantir que todos os novos projetos de HIS prevejam instalação de pisos drenantes nas áreas externas, respeitadas as necessidades de carga e acessibilidade.	SEHAB	2028

### I. Objetivo estratégico: Requalificar os espaços públicos viários de modo a favorecer a caminhabilidade, as atividades ao ar livre, a cultura e a convivência.

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 24.

**Meta 47:** Realizar 10 ações de requalificação urbana para tornar os espaços públicos mais acessíveis, seguros e adequados à convivência.

- Secretaria: SMSUB
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 24.

**Meta 48:** Atingir, até 2028, 1000 jardins de chuva, com prioridade para locais próximos de escolas públicas, pontos de transporte coletivo e parques urbanos, chegando em 1500 até 2032 e 2000 até 2036.

- Secretaria: SMSUB
- Prazo: 2028 - 2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo

N/A	N/A	N/A
-----	-----	-----

\*Meta originada pela antiga Ação 24.

**Meta 49:** Alcançar, até 2028, 50 bosques urbanos, com prioridade para locais próximos de escolas públicas, pontos de transporte coletivo e parques urbanos, chegando em 100 até 2032 e 150 até 2036.

- Secretaria: SMSUB
- Prazo: 2028 - 2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 24.

**Meta 50:** Requalificar 500.000 m<sup>2</sup> de calçadas, com prioridade para os entornos de escolas públicas, pontos de transporte coletivo e parques urbanos, chegando em 1 milhão em 2032 e 1,5 milhão em 2036.

- Secretaria: SMSUB
- Prazo: 2028 / 2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 24.

**Meta 51:** Publicar planos regionais em 100% das subprefeituras para implantação de rotas arborizadas que conectem equipamentos públicos, como parques, escolas e pontos de transporte coletivo, promovendo mobilidade sustentável e conforto térmico.

- Secretaria: SMSUB
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 24.

**J. Objetivo estratégico: Integrar a variável climática à governança municipal, com foco na institucionalização do orçamento climático e no uso estratégico de recursos para a ação climática.**

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 28.

**Meta 52:** Incorporar o orçamento climático à Lei Orçamentária Anual, com a priorização de recursos para colaborar de forma efetiva com a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

- Secretaria: SEPLAN/SECLIMA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
52.1 Realizar levantamento de boas práticas em orçamento climático, com a sua publicização para toda a Administração direta e indireta da PMSP.	SECLIMA	2027

52.2 Realizar workshop técnico sobre planejamento climático-orçamentário.	SEPLAN/SECLIMA	2028
---	----------------	------

\*Meta originada pela antiga Ação 28.

**Meta 53:** Até 2028, implementação de projeto piloto do orçamento climático.

- Secretaria: SEPLAN/SECLIMA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
53.1 Definir critérios técnicos para a escolha da implantação do projeto piloto.	SEPLAN/SECLIMA	2026
53.2 Implantação do projeto piloto de Orçamento Climático.	SEPLAN	2027

\*Meta originada pela antiga Ação 28.

**Meta 54:** Até 2028, propor projeto de lei específico para o Orçamento Climático.

- Secretaria: SEPLAN/SECLIMA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
54.1 Criar decreto de instituição de Comitê Técnico Intersecretarial de Orçamento Climático.	SEPLAN	2026
54.2 Propor projeto de legislação específica para o orçamento climático no âmbito da cidade de São Paulo.	SEPLAN/SECLIMA	2027

\*Meta originada pela antiga Ação 28.

## K. Objetivo estratégico: Fortalecer a capacidade institucional e comunitária de prevenção e resposta aos riscos climáticos.

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 28.

**Meta 55:** Operar o Sistema de Detecção e Alerta Precoce para todos os principais riscos climáticos na cidade de São Paulo, incluindo chuvas intensas e inundações, ondas de calor e secas.

- Secretaria: SMSU
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
55.1 Estabelecer parceria/grupo de trabalho entre Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas - CGE para integração dos sistemas Cell Broadcast com o sistema de alertas do CGE, ampliando o alcance desse.	SMSU	2028
55.2 Integrar os sistemas de alerta da SMSU e do CGE com a tecnologia Cell Broadcast.	SMSU	2028
55.3 Criar uma equipe especializada da Defesa Civil Municipal para operação do Sistema de Alerta.	SMSU	2028
55.4 Capacitar a equipe especializada da Defesa Civil Municipal para operação do Sistema de Alerta.	SMSU	2028

55.5 Publicar relatório anual sobre a operação do Sistema de Alerta, contendo dados sobre alcance, tipos de risco e melhorias implementadas.	SMSU	2028
55.6 Contemplar no mapeamento georreferenciado de riscos climáticos da cidade, o mapeamento de altas e baixas temperaturas, inundações e secas meteorológicas, com disponibilização a partir de plataforma GeoSampa.	SMUL	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 29.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

**Meta 56:** Implantar no mínimo 1 Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) por área de risco mapeada na cidade de São Paulo.

- Secretaria: SMSU
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 29.

**Meta 57:** Realizar anualmente ao menos 32 capacitações para a população residente de áreas de risco, com foco na redução de riscos e desastres.

- Secretaria: SMSU
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 29.

**Meta 58:** Realizar ao menos 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo, a partir de 2028.

- Secretaria: SMSU
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 29.

**Meta 59:** Realizar anualmente ao menos 10 capacitações técnicas aos servidores da PMSP em temas de defesa civil, com foco na redução de riscos e desastres.

- Secretaria: SMSU
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 29.

**Meta 60:** Apoiar a estruturação de redes comunitárias de resposta a riscos climáticos em 100% dos distritos, com atuação integrada ao Sistema de Alerta da Prefeitura

- Secretaria: SMSU
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
60.1 Mapear lideranças locais e coletivos comunitários atuantes em áreas de risco climático para envolvimento em estratégias de resposta a emergências.	A definir	2028

60.2 Selecionar ao menos 5 líderes comunitários por subprefeitura, com base em critérios de representatividade territorial e socioambiental.	A definir	2028
60.3 Elaborar, em parceria com as redes locais, um protocolo simplificado de atuação comunitária frente a riscos climáticos por subprefeitura, adaptados às realidades locais e com linguagem acessível e inclusiva.	SMSU	2032

\*Meta originada pela antiga Ação 29.

**Meta 61:** Publicar Plano de Contingência para Secas Meteorológicas, incluindo medidas para assegurar abastecimento.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
61.1 Realizar estudo de condições para o racionamento de emergência e ser elaborado sobre o embasamento técnico-científico disponível.	A definir	2028

**L. Objetivo estratégico: Transformar as unidades educacionais da rede municipal em polos de resiliência climática, infraestrutura verde e promoção do bem-estar, com foco na proteção de crianças e adolescentes.**

**Meta 62:** Naturalizar, no mínimo, 60% dos pátios escolares até 2040, por meio da substituição de áreas cimentadas e asfaltadas por soluções baseadas na natureza, como vegetação nativa, jardins de chuva e árvores de grande porte.

- Secretaria: SME, SVMA
- Prazo: 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
62.1 Realizar estudo identificando as escolas adequadas para recebimento de pátios naturalizados.	SME, SVMA	2028
62.2 Até 2030, estabelecer cronograma de naturalização de pátios, priorizando as escolas localizadas em regiões com maior temperatura média.	SME, SVMA	2030

**Meta 63:** Implantar cobertura verde em 60% das escolas municipais até 2040, priorizando aquelas em regiões com maior temperatura superficial.

- Secretaria: SME, SVMA
- Prazo: 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
63.1 Até 2028, realização de estudo para identificar as escolas sem áreas verdes e aquelas mais vulneráveis a ondas de calor.	SME, SVMA	2028

- Secretaria: SME

**Meta 64:** Até 2028, implementar projeto piloto de implantação de medidores de qualidade do ar de baixo custo em escolas municipais, de modo a coletar dados em tempo real sobre a presença de poluentes e umidade.

- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>64.1</b> Até 2028, disponibilizar os dados coletados pelos medidores de ar em plataformas virtuais acessíveis ao público, de modo que pais e responsáveis possam ter acesso aos dados.	SME	2028
<b>64.2</b> Até 2028, realizar ao menos uma campanha de conscientização acerca dos efeitos negativos da qualidade do ar sobre a saúde de crianças e possíveis medidas de prevenção para profissionais da educação municipal.	SME	2028

#### **M. Objetivo estratégico: Orientar a regulação urbana e o uso do solo para a adaptação da cidade aos impactos da mudança do clima.**

**Meta 65:** Licenciar as novas construções e reformas sob princípios construtivos apoiados na mitigação de gases de efeito estufa e na adaptação aos impactos da mudança do clima.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>65.1</b> Incluir requisitos de sustentabilidade apontados no art. 7º, inciso XI, do PDE (Lei 16.050/2014), na legislação urbanística.	SMUL	2030
<b>65.2</b> Até 2030, regulamentar a Certificação Verde na Quota Ambiental e Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).	SMUL	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

**Meta 66:** Exigir que 100% das obras realizadas no município, de porte e destinação a definir, levem em conta critérios de mitigação e adaptação às mudanças climáticas a partir de 2040.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>66.1</b> Até 2030, incluir a análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima como requisito na elaboração de estudos de impacto de vizinhança.	SMUL	2030
Até 2030, regulamentar certificação ambiental para edificações.	SMUL	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

**Meta 67:** Até 2028, incorporar as zonas críticas inundáveis na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
--------------------	------------	-------

67.1 Até 2028, publicar mapeamento das zonas críticas inundáveis por bacia hidrográfica do Município de São Paulo, considerando a perspectiva de ocorrência de eventos climáticos extremos.	2028	SIURB
67.2 Até 2028, publicar recomendações para as zonas de convivência com as cheias, com os critérios e requisitos a serem observados por particulares e pelo poder público na ocupação dessas áreas.	2028	SIURB
67.3 Até 2028, atualizar as manchas inundáveis nas plataformas de informação municipais (como o Geosampa e o GeoAmbiental).	2028	SIURB

\*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

**\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).**

**Meta 68:** Até 2028, publicar norma com diretrizes e critérios para aumento da permeabilidade, para adoção da administração pública municipal em todas as obras e serviços.

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

**Meta 69:** Publicar manual de soluções de Drenagem Sustentável identificando medidas ou dispositivos de retenção e infiltração de materiais aplicáveis às diferentes tipologias de edificação de espaços públicos.

- Secretaria: SIURB
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 22.

**Meta 70:** Incluir os critérios e soluções de Drenagem sustentável nas contratações de obras e serviços pelos órgãos municipais, compreendendo a regulamentação necessária.

- Secretaria: SIURB
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 22.

**Meta 71:** Implementar ao menos um projeto de microdrenagem com soluções baseadas na natureza (SbN) por distrito, chegando a no mínimo dois projetos até 2040.

- Secretaria: SMSUB
- Prazo: 2032 / 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 23.

---

**Meta 72:** Regulamentar os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), incluindo a obrigatoriedade de análise de vulnerabilidade climática, estratégias de adaptação e medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

- Secretaria: SMUL
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>72.1</b> Realizar estudo técnico-jurídico sobre a legislação municipal vigente aplicável aos EIVs, com identificação de lacunas e levantamento de boas práticas nacionais e internacionais que integram variáveis climáticas (vulnerabilidade, adaptação e mitigação).	SMUL	2028
<b>72.2</b> Elaborar minuta de instrumento normativo que estabeleça critérios climáticos obrigatórios nos Estudos de Impacto de Vizinhança, incluindo diretrizes para análise de vulnerabilidade, medidas de adaptação e mitigação de emissões de GEE.	SMUL	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 27.

---

**Meta 73:** Regulamentar os Estudos de Polos Geradores de Tráfego (PGT), incorporando a análise de vulnerabilidade climática, estratégias de adaptação e ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

- Secretaria: A definir
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>73.1</b> Realizar estudo técnico-jurídico sobre a legislação municipal vigente aplicável aos Polos Geradores de Tráfego (PGT), com identificação de lacunas e levantamento de boas práticas nacionais e internacionais que integram variáveis climáticas, como análise de vulnerabilidade, estratégias de adaptação e medidas de mitigação de emissões de GEE.	A definir	2028
<b>73.2</b> Elaborar minuta de instrumento normativo que estabeleça critérios climáticos obrigatórios nos Estudos de Polos Geradores de Tráfego (PGT), incluindo diretrizes para análise de vulnerabilidade climática, propostas de adaptação às mudanças do clima e ações de mitigação das emissões de GEE.	A definir	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 27.

**Mata Atlântica, precisamos de você!**

**N. Objetivo estratégico: Reforçar os ecossistemas e os serviços ambientais como estratégias de adaptação climática e proteção da biodiversidade no território.**

---

---

**Meta 74:** Publicar o Mapeamento de Nascentes do Município de São Paulo.

- Secretaria: SVMA
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>74.1</b> Levantar as iniciativas existentes de mapeamento de nascentes no Município.	SVMA	2026
<b>74.2</b> Desenvolver ferramenta digital para mapeamento participativo de nascentes.	A definir	2028
<b>74.3</b> Consolidar as diferentes informações disponíveis em uma base de dados unificada sobre as nascentes no Município.	A definir	2032

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

\*Meta originada pela antiga Ação 39.

---

**Meta 75:** Até 2028, ampliar para 36 a quantidade de provedores contemplados no Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA Mananciais), alcançando 48 até 2032 e 60 até 2040.

- Secretaria: SVMA
- Prazo: 2028-2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>75.1</b> Lançar o segundo edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), mantendo a diretriz de lançamento de novos editais até 2050.	SVMA	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 38.

---

**Meta 76:** Disponibilizar publicamente as atualizações da camada Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com dados extraídos do Cadastro das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (CADPSA).

- Secretaria: SVMA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
NA	NA	NA

\*Meta originada pela antiga Ação 38.

---

**Meta 77:** Publicar um catálogo de soluções baseadas na natureza (SbN) aplicável às condições do território do Município.

- Secretaria: SVMA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
NA	NA	NA

\*Meta originada pela antiga Ação 38.

---

- Secretaria: SVMA
- Prazo: 2032

**Meta 78:** Elaborar cronograma de produção de mudas nativas da flora paulistana climaticamente resilientes, nos viveiros municipais de produção da SVMA.

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>78.1</b> Elaborar estudo que estabeleça os parâmetros para definição de espécies da flora resilientes às mudanças climáticas.	SVMA	2028
<b>78.2</b> Elaborar pesquisa botânica focada na produção das espécies da flora resilientes às mudanças climáticas, para subsidiar a produção nos viveiros municipais.	SVMA	2032

\*Meta originada pela antiga Ação 37.

## Proteger pessoas e bens

**O. Objetivo estratégico: Combater o desperdício de alimentos e aumentar a segurança alimentar em todo o Município.**

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 35.

**Meta 79:** Ampliar a arrecadação de alimentos para o Banco de Alimentos Municipal em 30% até 2028, 40% até 2032 e 50% até 2036.

Secretaria: SESANA  
Prazo: 2028-2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>79.1</b> Estabelecer parceria com a Associação Paulista de Supermercados – APAS.	SESANA	2028
<b>79.2</b> Executar plano de comunicação institucional, utilizando os canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais, eventos e campanhas), para ampliar a visibilidade das ações do Banco de Alimentos e sensibilizar novos doadores.	SESANA	2028-2036
<b>79.3</b> Desenvolver plano de aprimoramento da triagem e logística de distribuição dos alimentos arrecadados, com foco na redução de perdas e na eficiência do repasse às entidades cadastradas.	SESANA	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 35.

**Meta 80:** Implantar 10 novas lojas do Programa Armazém Solidário.

- Secretaria: SESANA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 35.

**Meta 81:** Ampliar o programa da Rede Cozinha Escola para mais 12 unidades.

- Secretaria: SESANA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 35.

**Meta 82:** Realizar ao menos uma campanha anual de conscientização sobre o desperdício de alimentos por unidade implantada da Rede Cozinha Escola.

- Secretaria: SESANA
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**P. Objetivo estratégico: Fortalecer a capacidade do sistema de saúde para prevenir, monitorar e responder aos impactos das mudanças climáticas com equidade e resiliência.**

\*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 31, Ação 32, Ação 33 e Ação 34.

**Meta 83:** Oferecer 27 atividades formativas em mudanças climáticas (9 por ano) a profissionais e equipes dos serviços de saúde municipais.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>83.1</b> Formar 189 profissionais da saúde na preparação e resposta a eventos climáticos extremos no Município de São Paulo.	SMS	2028

**Meta 84:** Oferecer, em pelo menos 80% das ocorrências de eventos extremos (altas e baixas temperaturas, desastres hidrológicos e/ou tecnológicos), orientações a municípios atingidos.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**Meta 85:** Alcançar 3 milhões de usuários do sistema de saúde com atividades orientativas e educativas em mudanças climáticas.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo

N/A	N/A	N/A
-----	-----	-----

**Meta 86:** Aperfeiçoar as ações de vigilância às arboviroses, mantendo, a partir de 2026, o índice de infestação Predial abaixo de 1.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>86.1</b> Realizar 8 atividades de sensibilização da população, para reduzir o número de recipientes com acúmulo de água parada e realizar a manutenção adequada de reservatórios.	SMS	2028
<b>86.2</b> Implementar o monitoramento do Aedes aegypti em todas as 28 Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS).	SMS	2028

**Meta 87:** Manter o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) em pelo menos 73% das 479 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>87.1</b> Desenvolver, até 2028, 1.020 projetos que abordam o tema da mudança do clima desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e seus territórios de abrangência com a participação da comunidade no planejamento.	SMS	2028
<b>87.2</b> Realizar, até 2028, 4.000 ações socioambientais do PAVS que abordam o tema da mudança do clima desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e seus territórios de abrangência.	SMS	2028
<b>87.3</b> Realizar, até 2028, 35.000 visitas ambientais domiciliares do PAVS que abordam o tema da mudança do clima desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e seus territórios de abrangência.	SMS	2028
<b>87.4</b> Desenvolver e incorporar nos instrumentos de visita domiciliar do PAVS/ACS um roteiro com orientações e itens de verificação sobre riscos e adaptações climáticas no domicílio	SMS	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 34.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

**Meta 88:** Identificar e notificar 80% dos agravos relacionados à poluição atmosférica nas Unidades Sentinela do VIGIAR.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>88.1</b> Criar código de procedimento no Sistema SIGA Saúde para os atendimentos de casos para o monitoramento das unidades sentinela do VIGIAR	SMS	2026

\*Meta originada pela antiga Ação 33.

---

**Meta 89:** Realizar, por meio de Grupo de trabalho de Mudanças Climáticas da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS), ao menos 20 encontros relativos à elaboração do Plano de Adaptação e Resposta às Emergências Climáticas da SMS.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>89.1</b> Publicar portaria implantando o Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas na SMS.	SMS	2026
Realizar 1 reunião ordinária a cada 6 meses de acordo com cronograma pré-definido pelo Grupo de Trabalho.	SMS	2050

---

**Meta 90:** Até 2028, publicar o Plano de Contingência para Resposta aos Desastres Hidrológicos (enchentes, alagamentos, inundações) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS).

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>90.1</b> Elaborar no Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas da SMS o Plano de Contingência para Resposta aos Desastres Hidrológicos.	SMS	2027
<b>90.2</b> Capacitar profissionais dos serviços de saúde do município às diretrizes do Plano de Contingência para Desastre Hidrológico da SMS.	SMS	2028
<b>90.3</b> Publicar fluxos de trabalho adaptados dos serviços de saúde do município às diretrizes do Plano de Contingência para Desastre Hidrológico da SMS.	SMS	2028

---

**Meta 91:** Instalar brise e/ou vidros insulados em 2 hospitais municipais para promoção de conforto térmico.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

---

**Meta 92:** Instalar placas fotovoltaicas em 2 hospitais municipais até 2028.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

---

**Meta 93:** Construção de reservatório de captação de águas pluviais em 2 hospitais municipais até 2028.

- Secretaria: SMS

- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**Meta 94:** Implantar melhorias para substituição de gases por meio de alternativas como gases ecológicos (R410A, R32 e outros fluidos baixos GWP) em pelo menos 2 hospitais municipais até 2028.

- Secretaria: SMS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

### Q. Objetivo Estratégico: Promover a centralidade da primeira infância nas políticas climáticas, assegurando sua proteção, participação e vínculo com a natureza.

**Meta 95:** Realizar ao menos uma ação por ano de incidência na temática da primeira infância para os servidores da gestão municipal.

- Secretaria: SEPE
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
95.1 Incluir a temática da primeira infância como pauta em ao menos uma reunião do Plano de Contingência de Baixa Umidade (PCBU).	SEPE, SECLIMA	2028
95.2 Incluir a temática da primeira infância como pauta em ao menos uma reunião do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV).	SEPE, SECLIMA	2028
95.3 Realizar, no mínimo, uma campanha educativa sobre os efeitos da baixa qualidade do ar sobre a saúde da primeira infância para profissionais da educação municipal.	SEPE, SME	2028
95.4 Realizar, no mínimo, uma campanha educativa sobre os efeitos das altas temperaturas sobre a saúde da primeira infância para profissionais da educação municipal.	SEPE, SME	2028
95.5 Produzir cartilha sobre os efeitos das mudanças climáticas sobre a primeira infância, bem como medidas de adaptação, para difusão na gestão municipal e na sociedade civil.	SEPE / SECLIMA	2028

**Meta 96:** Publicar quatro referenciais que incluam a perspectiva das crianças, sobretudo da primeira infância, no planejamento dos espaços públicos.

- Secretaria: SEPE
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo

<b>96.1</b> Até 2028, elaborar Guia Metodológico para Mapeamento e Georreferenciamento, trazendo critérios objetivos que possam classificar intervenções como dedicadas ao brincar.	SEPE	2028
<b>96.2</b> Até 2030, elaborar Guia de Referências e Padrões para Intervenções e Mobiliário, objetivando auxiliar os projetos de implantação de espaços de brincar.	SEPE	2030
<b>96.3</b> Até 2030, elaborar Guia de procedimentos para a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços de brincar.	SEPE	2030
<b>96.4</b> Até 2032, elaborar Guia de rotas acessíveis e lúdicas.	SEPE	2032

---

**Meta 97:** Implementar até 6 (seis) protocolos que orientem os equipamentos públicos que atendem crianças, principalmente na primeira infância, e a população em geral sobre os procedimentos a serem adotados em casos de baixa qualidade do ar e altas temperaturas.

- Secretaria: SEPE
- Prazo: 2032

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>97.1</b> Até 2032, implementar protocolo articulado à CETESB e à Defesa Civil para emissão de alertas para creches, escolas e outros equipamentos de atendimento às crianças para evitar atividades ao ar livre em casos de baixa qualidade do ar (níveis de alerta N3, N4 e N5).	SEPE, SMSU, SME	2032
<b>97.2</b> Até 2030, desenvolver, junto à SME, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em escolas e creches em casos de baixa qualidade do ar (níveis N3, N4 e N5 da CETESB), inclusive com suspensão de atividades escolares ao ar livre em casos extremos.	SEPE, SME	2030
<b>97.3</b> Até 2030, desenvolver, junto à SMS, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em unidades básicas de saúde em casos de baixa qualidade do ar (níveis N3, N4 e N5 da CETESB).	SEPE, SMS	2030
<b>97.4</b> Até 2032, implementar protocolo articulado à Defesa Civil e CGE para emissão de alertas para creches, escolas e outros equipamentos de atendimento às crianças para evitar atividades ao ar livre em casos de altas temperaturas.	SEPE, SIURB, SMSU, SME	2032
<b>97.5</b> Até 2030, desenvolver, junto à SME, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em escolas e creches em casos de altas temperaturas, inclusive com suspensão de atividades escolares ao ar livre em casos extremos.	SEPE, SME	2030
<b>97.6</b> Até 2030, desenvolver, junto à SMS, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias	SEPE, SMS	2030

em unidades básicas de saúde em casos de altas temperaturas.

## R. Objetivo estratégico: Adaptar a política de assistência social aos impactos das mudanças climáticas, promovendo proteção e inclusão para populações vulneráveis.

**Meta 98:** Assegurar que todas as Vilas Reencontro contem com hortas comunitárias em suas dependências, totalizando 20 unidades até 2028, em consonância com o número previsto de Vilas a serem implantadas até esse período.

- Secretaria: SMADS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**Meta 99:** Promover, ao menos uma vez por ano até 2028, ações de capacitação e profissionalização voltadas à economia verde, economia circular e agricultura urbana, destinadas aos usuários das Vilas Reencontro.

- Secretaria: SMADS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

**Meta 100:** Qualificar de forma progressiva o formulário eletrônico de cadastramento de vítimas de eventos climáticos extremos, integrando-o às ações do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV), da Operação Altas Temperaturas (OAT) e da Operação Baixas Temperaturas (OBT).

- Secretaria: SMADS
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
100.1 Até 2028, integrar o formulário eletrônico de vítimas de eventos climáticos extremos à Operação Altas Temperaturas (OAT).	SMADS	2028
100.2 Até 2028, integrar o formulário eletrônico de vítimas de eventos climáticos extremos à Operação Baixas Temperaturas (OBT).	SMADS	2028

**Meta 101:** Realizar semestralmente, em parceria com o Espaço do Aprender Social (ESPASO), ao menos seis ciclos formativos voltados à qualificação técnica e ao

- Secretaria: SMADS
- Prazo: 2028

acompanhamento de práticas socioassistenciais adaptadas às mudanças climáticas.

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

### **S. Objetivo estratégico: Fortalecer a capacidade institucional e comunitária de prevenção e resposta aos riscos climáticos.**

**Meta 102:** Publicar protocolo de ações para o trânsito em eventos climáticos extremos.

- Secretaria: Indefinido
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>102.1</b> Integrar os protocolos do Centro de Gerenciamento de Emergência (CGE) com o Centro de Operações (COP) da SPTRANS e da CET.	A definir	2028

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

### **Gerar Trabalho e riquezas sustentáveis**

### **T. Objetivo estratégico: Fomentar uma economia verde e inclusiva, com geração de trabalho digno, inovação e práticas sustentáveis nos territórios.**

**Meta 103:** Aumentar em 50% a oferta de cursos com foco em economia verde e economia circular nos programas municipais de capacitação empreendedora e qualificação profissional voltadas para o mercado de trabalho.

- Secretaria: SMDET
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 6 e Ação 40.

**Meta 104:** A partir de 2026, realizar anualmente 25 oficinas para o público geral sobre compostagem de resíduos, minhocário e outras técnicas de aproveitamento, com finalidade de promover a conscientização.

- Secretaria: SMDET
- Prazo: 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 40.

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

**Meta 105:** Garantir que ao menos 50% dos locais de agricultura atendidos pela Programa Sampa+Rural contem com compostagem ou outras formas de aproveitamento de resíduos orgânicos até 2032, chegando a 60% até 2036 e 70% até 2040.

- Secretaria: SMDET
- Prazo: 2032, 2036 e 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 40, Ação 42 e Ação 43.

**Meta 106:** Atingir 60% dos locais de agricultura identificados no município com cultivo de base agroecológica e práticas sustentáveis até 2028, 80% até 2032 e 97% até 2036.

- Secretaria: SMDET
- Prazo: 2028, 2032 e 2036

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>106.1</b> Atender 1000 locais de agricultura até 2028, 1200 até 2032 e 1500 até 2036, com Assistência Técnica e Extensão Rural, capacitações e/ou outras ações de promoção da agricultura de base agroecológica para a produção local e sustentável.	SMDET	2028/2032/2036
<b>106.2</b> Apoiar a circularidade de resíduos para que pelo menos 50% dos locais de agricultura atendidos de forma estruturada pelo Programa Sampa+Rural recebam composto e resíduo de poda triturada para utilização na agricultura.	SMDET	2028

\*Meta originada pela antiga Ação 35, Ação 42 e Ação 43.

**Meta 107:** Acelerar, no âmbito do GREEN SAMPA por VAI TEC, 200 startups de tecnologias verdes até 2032, 300 até 2036 e 400 até 2040.

- Secretaria: SMDET
- Prazo: 2032, 2036 e 2040

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>107.1</b> Realizar chamadas públicas anuais para seleção de startups verdes e fomentar a criação de indicadores de avaliação de impacto climático até 2030.	SMDET	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 35, Ação 42 e Ação 43.

**Meta 108:** Ampliar o número de estufas-escola para 13 unidades.

- Secretaria: SMDET
- Prazo: 2028

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 35, Ação 42 e Ação 43.

## U. Objetivo estratégico: Transformar as escolas em territórios educadores para a justiça climática.

**Meta 109:** Até 2030, certificar 15.000 profissionais da educação em temáticas da mudança do clima, 50.000 até 2040 e 80.000 até 2050.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030, 2040 e 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 41.

**Meta 110:** Até 2030, no âmbito da educação ambiental formal, realizar 20 atividades de formação e conscientização sobre mudanças climáticas para estudantes da rede municipal, 35 até 2040 e 50 até 2050.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030, 2040 e 2050

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta originada pela antiga Ação 41.

**Meta 111:** Garantir a realização de ao menos 01 projeto sobre educação ambiental em todas as unidades educacionais da RMSP, em conformidade com o Currículo de Educação Ambiental.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>111.1</b> Manter ações contínuas de implementação do Currículo de Educação Ambiental municipal, promovendo ao menos 2 formações anuais sobre o documento curricular.	SME	2050
<b>111.2</b> Garantir a entrega de documentos físicos (OPEA e demais materiais relacionados à Educação Ambiental) para as novas unidades educacionais.	SME	2050
<b>111.3</b> Garantir que todos os materiais da RMESP abordem a Educação Ambiental Crítica e suas interseccionalidades.	SME	2027
<b>111.4</b> Deliberar a criação de Comitês de Educação Ambiental, normatizando sua estrutura e funcionamento dentro das unidades educacionais.	SME	2028
<b>111.5</b> Consolidar o Rolê Agroecológico como ação pedagógica, garantindo a participação de pelo menos 80% das turmas a quem se destinar a ação, definidas anualmente.	SME	2029
<b>111.6</b> Garantir projetos de Educação Ambiental para todas as etapas e modalidades de todos os segmentos da educação municipal.	SME	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 41.

---

**Meta 112:** Qualificar o uso pedagógico de espaços educadores para a promoção da Educação Ambiental Crítica e garantia da discussão sobre as mudanças climáticas no cotidiano da comunidade escolar.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>112.1</b> Realizar ao menos 5 formações sobre espaços educadores na perspectiva da Educação Ambiental Crítica para profissionais da educação da RMESP.	SME	2030
<b>112.2</b> Garantir saídas pedagógicas anuais ligadas a Educação Ambiental Crítica, para os estudantes e educadores da RMESP, promovidas pela SME.	SME	2030

\*Meta originada pela antiga Ação 41.

---

**Meta 113:** Ampliar o programa Cardápio Escolar Sustentável para as escolas municipais por meio da substituição da proteína animal por vegetal, sem perda de valor nutricional, pelo menos 1 vez por semana, nos cardápios de todas as unidades educacionais sob administração municipal.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>113.1</b> Oferecer formações para, ao menos, 1 representante da equipe da cozinha e 1 representante da equipe de cada unidade escolar, sobre o programa, os benefícios ambientais e de saúde da redução do consumo de proteína animal e aumento do consumo de vegetais.	SME	2030

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

---

**Meta 114:** Implementar o documento Currículo da Cidade: Educação Alimentar e Nutricional: Orientações Pedagógicas em 80% das escolas da rede municipal.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
<b>114.1</b> Divulgar documento para 80% da rede municipal.	SME	2026
<b>114.2</b> Estabelecer formação contínua e promoção de projetos interdisciplinares articulando a temática de Educação Alimentar e Nutricional e mudanças climáticas em pelo menos 05 escolas por DRE.	SME	2028

---

**Meta 115:** Ampliar em 20% o número de Unidades Educacionais com hortas ativas.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
--------------------	------------	-------

<b>115.1</b> Oferecer formação para ao menos 1 membro das equipes das unidades educacionais com hortas ativas ou em fase de implantação, abordando temas pertinentes ao manejo da horta e sustentabilidade.	SME	2030
---	-----	------

---

**Meta 116:** Ao menos um biodigestor em operação em cada unidade educacional.

- Secretaria: SME
- Prazo: 2030

Ações estratégicas	Secretaria	Prazo
N/A	N/A	N/A

\*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).